



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

FONE: (35) 3662-1463 email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 099/2020, DISPENSA Nº 046/2020, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O PACIENTE JOSÉ OTÁVIO CAMPOS FREITAS.

Aos seis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo em conformidade com a Portaria nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Marina Loiola Kuehne e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas para aquisição em caráter de urgência de 02 (duas) caixas do medicamento Bosentana 125mg para o paciente José Otávio Campos Freitas, residente na Rua Bias Fortes, nº333, bairro Centro, no município de Maria da Fé, portador de grave enfermidade cardíaca e hipertensão pulmonar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A empresa que ofertou o menor preço foi: Drogaria Nova Esperança Eireli, inscrita no CNPJ nº 45.575.877/0001-13, situada na Avenida Cabo Adão Pereira, nº82, bairro Vila Pereira Barreto, na cidade de São Paulo/SP, no valor total de R\$7.921,44 (sete mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). A dispensa se faz necessária tendo em vista que o paciente faz uso de oxigênio contínuo e necessita de tal medicamento para sobrevivência. O medicamento faz parte da lista dos medicamentos de alto custo do Estado, contudo todo o processo para a liberação é demorado e diante da gravidade do caso a falta do medicamento para o tratamento coloca em risco a vida do paciente. A presente dispensa baseia-se no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado conforme cotações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Patrícia Kraut de Mendonça

Presidente da Comissão de Licitação

Marina Loiola Kuehne

Membro da C.P.L

Mariane da Silva Santos Mendonça

Membro da C.P.L